



PROCESSO N.º 106/11

PROTOCOLO N.º 10.674.189-1

PARECER CEE/CEB N.º 803/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO  
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem,  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 53/11, de 28/01/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE de Ivaiporã em 23/11/10, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1621/05, de 23/06/05 face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3507/10, de 18/08/10.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária Total do Curso: 1200 horas mais 633 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de Matrícula: semestral
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período vespertino
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos
- Número de Vagas: 35 por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio



PROCESSO N° 106/11

- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial nº 759/09, de 26/02/09

## **2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O **Auxiliar em Enfermagem**, detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O **Técnico em Enfermagem**, detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos (fls. 323).

PROCESSO N° 106/11

## 2.2 – Matriz Curricular

Matriz Curricular																
Estabelecimento: Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional																
Município: Ivaiporã																
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM																
Forma: SUBSEQUENTE Implantação gradativa a partir do ano																
Turno: VESPERTINO Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado																
Módulo: 20 Organização: SEMESTRAL																
DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				TÉCNICO EM ENFERMAGEM						AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S		
	T	P	T	P	T	P	T	P								
1 ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4								80	67						
2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3			
3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS							4	1	100	83					5	
4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER					4	1			100	83			3			
5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA					4	1			100	83			4			
6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100			5			
7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			4							80	67			4		
8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL			3							60	50			1		
9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS							4	1	100	83					5	
10 BIODIVERSIDADE E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS			3	1					80	67						
11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							3	1	80	67						
12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50						
13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2					40	33					
14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6					
15 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50						
16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE							3			60	50					
17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50						
TOTAL	20		17		18		17		1440	1200						
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									760	633	6	10	10	12		



PROCESSO N° 106/11

### 2.3 – Certificação

Certificado: O aluno ao concluir os 3 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Diploma: O aluno ao concluir os 4 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem (fls. 539).

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Hospital do Vale do Ivaí – Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí
- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã
- Instituto de Saúde Bom Jesus
- Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis
- Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda
- Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã
- 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 396 à 412-d.

### 2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana Pires Berti	- Enfermagem - Enfermagem do Trabalho - Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	- Coordenação do Curso e de Estágio
Fábio Lombardi	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Assistência de Enfermagem Clínica
Patrícia Juliane Bin Luiz	- Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem - Processo Saúde Doença - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Enfermagem na Vigilância em Saúde
Carlos Henrique Ferreira Beltrame	- Enfermagem	- Introdução à Assistência em Enfermagem - Fundamentos do Trabalho - Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos



PROCESSO N° 106/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Angélica Paiva de Oliveira	- Enfermagem	- Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências
Bruno Rafael Rosa	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Biossegurança e Processamento de Artigos - Assistência de Enfermagem Cirúrgica - Processo de Trabalho em Saúde

**3 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 680)**

<b>Curso: Técnico em Enfermagem – Regime de Matrícula: SEMESTRAL</b>						
<b>Turno: Diurno</b>						
Ano	Turmas	Semestres	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Total
2009	01	1°	43	11	---	32
2009	01	1°	26	08	---	18
	01	2°	27	06	01	20
2010	01	1°	36	13	02	21
	01	2°	19	05	---	14
	01	3°	25	03	01	21
2010	01	1°	24	---	---	24
	01	2°	21	---	---	21
	01	3°	15	---	---	15
	01	4°	21	---	---	21



PROCESSO N° 106/11

#### **4 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 457/10 do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Daniel Cruz Moreno, bacharel em Administração, Leandro Cesconeto, licenciado em Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas e como perita Danúbia Palma Ferreira, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 674 à 714).

#### **5 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer nº 721/10.-DET/SEED, de 21/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio.

Às folhas 255 consta o comprovante do protocolo nº 9.352.906-5, referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, a partir do início de 2009, pelo prazo de 05 anos, carga horária: 1200 horas mais 633 horas de estágio supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 106/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB